

APROVADO

PRESIDENTE

Sala das Sessões, 24/11/1997



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 206 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.997

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "CARLOS BRENO PEREIRA HELLEBRANDT:" A ATUAL PRAÇA DOS PIONEIROS:

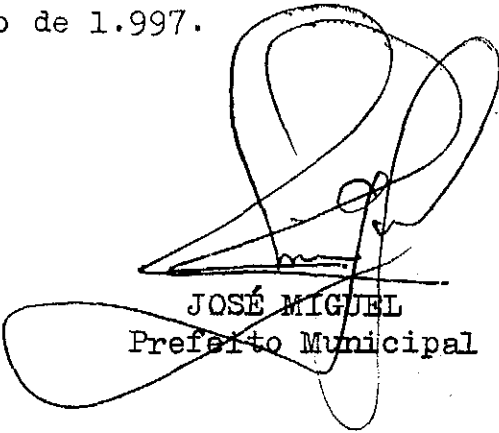
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - A atual Praça dos Pioneiros passa a denominar-se "PRAÇA CARLOS BRENO PEREIRA HELLEBRANDT:";

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-Mt., 04 de dezembro de 1.997.


JOSE MIGUEL
Prefeito Municipal